



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA

RESOLUÇÃO Nº. 056 DE 15 DE JULHO DE 2010

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990 e pela Lei Municipal nº. 9.678/2004, e o estabelecido na Ata da reunião realizada no dia 15 de julho de 2010, considerando:

- a) A deliberação favorável da plenária,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração do horário das reuniões ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para 13:30 horas primeira convocação e 14:00 horas segunda convocação, finalizando ao final do cumprimento da pauta.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Silmeri Patrícia Rossi
Presidente

Publicado no J.O.M. Edição nº _____ em ____/____/____.